



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 237 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros da reserva técnica financeira do Estado da PPI/2010 destinados à especificidade regional do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de Maio de 2010 que aprova a Programação Pactuada Integrada – PPI 2010 do Estado de Mato Grosso;

II – O Relatório Síntese da 7ª reunião de diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS, de 01 a 02 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realocação de recursos financeiros da reserva técnica financeira da Programação Pactuada Integrada – PPI/2010 para os Municípios do estado de Mato Grosso, conforme estabelecido nos Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura revogando a Resolução CIB/MT Nº 181 de 15 de julho de 2010.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 237 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Regional	MUNICIPIO	Saldo -	Proposta CGR	Proposta Cosems
				Valor Regional
Água Boa	Canarana	171.766,56	171.766,56	128.680,69
	Cocalinho	72.945,24	72.945,24	54.647,67
	Querencia		33.089,97	24.789,69
TOTAL		244.711,80	277.801,77	R\$ 208.118,05
Alta Floresta	Alta Floresta	1.225.939,52	1.225.939,52	R\$ 1.042.614,85
	Apiacas	-		R\$ -
	Carlinda	-		R\$ -
TOTAL		1.225.939,52	1.225.939,52	R\$ 1.042.614,85
Barra do Garças	Araguaiana	7.223,92	7.223,92	R\$ 6.143,67
	Barra do Garças	242.082,46	242.082,46	R\$ 205.881,91
	Campinápolis	168.392,78	168.392,78	R\$ 143.211,64
	General Carneiro	25.373,74	25.373,74	R\$ 21.579,40
	Nova Xavantina	-	-	R\$ -
	Novo São Joaquim	105.423,20	105.423,20	R\$ 89.658,41
	Pontal do Araguaia	-	-	R\$ -
	Ponte Branca	-	-	R\$ -
	Ribeirãozinho	27.463,97	27.463,97	R\$ 23.957,06
	Torixoréu	60.961,51	60.961,51	R\$ 51.845,44
TOTAL				R\$ 541.677,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

		636.921,58	636.921,58		
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	157.626,67		R\$	-
	Jangada	4.630,08		R\$	-
	Nova Brasilândia			R\$	-
	Poconé	62.713,93	100.000,00	R\$	70.335,32
	Varzea Grande	271.244,30	500.000,00	R\$	351.676,61
TOTAL		496.214,98	600.000,00	R\$	422.011,93
Cáceres	Araputanga		153.188,00	R\$	38.259,03
	Cáceres		36.050,00	R\$	9.003,57
	Mirassol D' Oeste	31.622,52	190.323,00	R\$	47.533,57
	Rio Branco	84.456,19	101.180,84	R\$	25.270,13
	Salto do Céu	73.639,59	79.255,75	R\$	19.794,30
	São José dos Quatro Marcos	43.354,37	233.667,00	R\$	58.358,83
TOTAL		233.072,67	793.664,59	R\$	198.219,43
Colider	Itaúba	171.611,85	279.244,33	R\$	237.486,66
	Marcelândia	139.273,37	153.000,00	R\$	130.120,67
TOTAL		310.885,22	432.244,33	R\$	367.607,33
Diamantino	Diamantino	131.799,87	131.799,87	R\$	112.090,77
	Nobres	131.555,58	131.555,58	R\$	111.883,01
	Nortelândia	189.348,42	189.348,42	R\$	161.033,62
	Rosário Oeste	129.138,75	129.138,75	R\$	109.827,59
	São José do Rio Claro	162.376,33	162.376,33	R\$	138.094,88
TOTAL		744.218,95	744.218,95	R\$	632.929,87
Juara	Juara		250.000,00	R\$	212.615,48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

		93.684,28			
	Porto dos Gaúchos	1.375,03	5.000,00	R\$	4.252,31
	Tabaporã	227.542,21	50.000,00	R\$	42.523,10
	TOTAL	322.601,52	305.000,00	R\$	259.390,89
Juina	Aripuanã	194.372,27	107.000,00	R\$	90.999,42
	Castanheira	58.792,50	58.792,50	R\$	50.000,78
	Juruena	14.665,09	14.665,09	R\$	12.472,10
	Juína	-	87.372,27	R\$	74.306,79
	TOTAL	267.829,86	267.829,86	R\$	227.779,09
P. de Azevedo	Guarantã do Norte	273.606,91	273.606,91	R\$	232.692,25
	Matupá	-		R\$	-
	Novo Mundo	-		R\$	-
	Peixoto de Azevedo	-		R\$	-
	Terra Nova do Norte	-		R\$	-
	TOTAL	273.606,91	273.606,91	R\$	232.692,25
Pontes e Lacerda	Comodoro	185.279,78	185.279,78	R\$	157.573,39
	Campos de Júlio	-		R\$	-
	Jauru	92.247,07	90.000,00	R\$	76.541,57
	Pontes e Lacerda	50.186,48	50.186,48	R\$	42.681,69
	Vila Bela da S. Trindade	-		R\$	-
	TOTAL	327.713,33	325.466,26	R\$	276.796,65
P. A. do Norte	Confresa	62.934,41	71.023,90	R\$	60.403,12



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	São José do Xingu	117.887,03	58.644,91	R\$	49.875,26
	Vila Rica	11.683,36		R\$	-
	TOTAL	192.504,80	129.668,81	R\$	110.278,38
Rondonópolis	Alto Araguaia	271.914,71	135.957,35	R\$	115.626,55
	Araguainha	3.103,79	3.103,79	R\$	2.639,66
	Campo Verde	243.633,25	316.000,00	R\$	268.745,96
	Dom Aquino *	77.859,91	77.859,91	R\$	66.216,89
	Itiquira *	3.810,97	3.810,97	R\$	3.241,08
	Jaciara	422.531,89	211.265,94	R\$	179.673,63
	Paranatinga *	2.175,43	2.175,43	R\$	1.850,12
	Pedra Preta *	125.773,21	3.810,97	R\$	3.241,08
	Primavera do Leste	294.285,36	294.285,36	R\$	250.278,49
	Rondonópolis	17.024,17	413.842,97	R\$	351.957,68
	São Pedro da Cipa	12.954,42	12.954,42	R\$	11.017,24
	TOTAL	1.475.067,11	1.475.067,11	R\$	1.254.488,38
S. F. do Araguaia	LUCIARA	11.087,26		R\$	-
	São Félix do Araguaia	103.045,62		R\$	78.000,00
	TOTAL	114.132,88		R\$	78.000,00
SINOP	Claudia	285.945,05	97.679,05	R\$	83.072,31
	Itanhangá	1.701,75		R\$	-
	Lucas do Rio Verde	317.928,22		R\$	-
	Santa Carmem			R\$	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

		11.719,61		
	União do Sul	18.444,82		R\$
	Vera	15.681,77		R\$
	TOTAL	651.421,22	97.679,05	R\$ 83.072,31
Tangará da Serra	Arenópolis	172.825,53		R\$
	Barra do Bugres	396.524,74	767.237,75	R\$ 652.506,47
	Campo Novo do Parecis	229.203,15	129.203,15	R\$ 109.882,36
	Nova Marilândia	19.501,07		R\$
	Porto Estrela	21.819,02		R\$
	Santo Afonso	5.906,97		R\$
	Sapezal	50.660,42		R\$
	TOTAL	896.440,90	896.440,90	R\$ 762.388,83
	TOTAL GERAL	8.413.283,25	8.481.549,64	R\$ 6.698.065,77

[Assinaturas manuscritas]